



ATA 2

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2023/GEErVap_ISEL /BII/4 M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Aplicação Computacional de um Gerador de Vapor para Produção Energia Elétrica: condições de operação e emissão de Gases de Efeito de Estufa*, com referência **IPL/2023/GEErVap_ISEL /BII/4 M**, sendo financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao dia 13 do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 16 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2023/GEErVap_ISEL /BII/4 M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Aplicação Computacional de um Gerador de Vapor para Produção Energia Elétrica: condições de operação e emissão de Gases de Efeito de Estufa*, com referência **IPL/2023/GEErVap_ISEL /BII/4 M**, sendo financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Cláudia Casaca, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Fernando Carreira, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo Gonçalo Duarte, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

No âmbito do presente concurso o júri procedeu à apreciação das candidaturas recebidas e a seguir discriminadas, para verificação dos requisitos de admissão:

- Walid Maamar

Após análise das candidaturas recebidas, o júri decidiu não admitir aos métodos de seleção o seguinte candidato:

- Walid Maamar

A não admissão do candidato deve-se aos seguintes motivos: não cumpre os requisitos de admissão estabelecidos no edital, nomeadamente ser estudante inscrito em licenciatura ou mestrado nas áreas científicas de Engenharia Mecânica ou áreas afins. Adicionalmente, a documentação entregue não permite verificar os critérios estabelecidos na avaliação curricular do candidato. A não admissão será comunicada ao candidato através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Dada a não admissão do único candidato, e conseqüentemente, não havendo nenhum candidato apto a ser seriado, deliberou o júri reabrir o concurso pelo período adicional de dez dias úteis, fazendo para esse fim a publicação de um novo anúncio.

O Júri deliberou ainda manter os critérios de avaliação das candidaturas, que terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos inscritos numa licenciatura ou num mestrado na área científica de engenharia mecânica ou afim. Os fatores preferenciais são a frequência de licenciatura/mestrado em Engenharia Mecânica, a Inscrição no último ano da licenciatura ou frequência de mestrado; conhecimentos de linguagem de programação; conhecimentos sobre combustão e bons conhecimentos da língua Inglesa (escritos e orais).

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também se lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail. A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso. Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

Cláudia Sofia Séneca da Luz Casaca

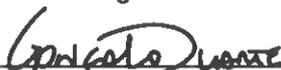
(Cláudia Casaca)

1º Vogal efetivo

Assinado por: **FERNANDO PAULO NEVES DA
FONSECA CARDOSO CARREIRA**

Num. de Identificação: 8110793953
(Fernando Carreira)

2º Vogal efetivo


(Gonçalo Duarte)